





## **Trabalhos Científicos**

**Título:** Ambulatório Integrado De Neonatologia: Experiência Da Telemedicina

Autores: CECILIA LIN YU (FMUSP), MÁRIO CÍCERO FALCÃO (FMUSP), JULIANA ZOBOLI DEL

BIGIO (FMUSP), WERTHER BRUNOW DE CARVALHO (FMUSP)

Resumo: [INTRODUÇÃO] - A telessaúde vem sendo introduzida no país desde 1989, mas foi em 2020 que foi instituída a portaria que autorizou a prática da Telemedicina (subconjunto da telessaúde) durante a pandemia do Covid-19, publicada em 5 de maio a Resolução 2.314/2022 do Conselho Federal de Medicina, que autorizou e regulamentou o uso de tecnologias de comunicação para prestação de serviços médicos no país, a Telemedicina, definida como "exercício da medicina mediado por Tecnologias Digitais, de Informação e de Comunicação (TDICs), para fins de assistência, educação, pesquisa, prevenção de doenças e lesões, gestão e promoção de saúde". Essa resolução também orienta o médico a buscar capacitação no uso das TDICs, na telepropedêutica e na bioética digital e na necessidade de atuação conforme o Marco Civil da Internet e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). [OBJETIVOS] - Relatar a experiência da implantação de telemedicina em Ambulatório Integrado de Neonatologia. [METODOOLOGIA] -Estudo retrospectivo realizado pelos dashboards (painel visual que contém informações, métricas e indicadores da instituição) e anotações do atendimento pelo profissional médico, durante o período de 01/11/21 a 31/05/23. O atendimento foi realizado em período de 4 horas às segundasfeiras pela manhã, com agendamento de 8 pacientes. Foram selecionados: total de casos agendados, total de atendimentos, remarcações, absenteísmo, altas e origem dos pacientes. Os resultados estão expressos em porcentagens [RESULTADOS] - No período do estudo foram agendados 479 pacientes. Destes, foram atendidos 59,2% e 11,2% remarcados. O índice de absenteísmo foi de 29,6% e 14,9% tiveram alta. Em relação à origem, 56,6% de São Paulo capital, 40,8% do estado de São Paulo e 2,6% de outros estados (Bahia, Minas Gerais, Piauí, Rio Grande do Sul, Rondônia). O Índice de satisfação com a teleconsulta variou de 8,9 a 9,1 (escala de 0 a 10). [CONCLUSÃO] - Apesar do índice de absenteísmo ser relativamente alto, foi possível, pela telemedicina, realizar consultas, fazer encaminhamentos, prescrições e solicitações de exames de maneira eficaz. As orientações médicas foram mais amplas, às vezes, mais completas que nas consultas presenciais, pois os responsáveis perguntaram outras dúvidas não relacionadas à queixa principal, pela facilidade de comunicação.